



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.
CNPJ - 46.223.723/0001-50



PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 02/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências"

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a Estruturação da Rede Municipal de Saúde (Construção/Reformas/Adequações), Construção/Reforma de Praças/Parques/Jardins e a Modernização do Sistema de Iluminação Pública, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal da Saúde

02.06.01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1001.1504.0000 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde (Construção/Reformas/Adequações).

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso = 07 – Operação de Crédito

R\$ 460.000,00

02 – Poder Executivo

02.05 – Coordenadoria de Obras e Serviços

02.05.00 – Coordenadoria de Obras e Serviços

15.452.1501.1011.000 – Construção/Reforma de Praças/Parques/Jardins

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.
CNPJ - 46.223.723/0001-50



Fonte de Recurso = 07 – Operação de Crédito

R\$ 910.000,00

02 – Poder Executivo

02.05 – Coordenadoria de Obras e Serviços

02.05.00 – Coordenadoria de Obras e Serviços

15.452.1501.2023.0000 – Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso = 07 – Operação de Crédito

R\$ 1.080.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional especial serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, passam a integrar o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 (Lei nº 1.286/2025 de 04/12/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente (Lei 1.261/2025 de 22/07/2025) e seus respectivos anexos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 13 de janeiro de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50



PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais nobres Edis, o Projeto de Lei nº 02/2026, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a Estruturação da Rede Municipal de Saúde (Construção/Reformas/Adequações), Construção/Reforma de Praças/Parques/Jardins e a Modernização do Sistema de Iluminação Pública.

Importante destacar que a cobertura do referido crédito adicional especial se faz através de superavit financeiro, em virtude de que a parcela de recursos que serão utilizados, teve seu ingresso no exercício de 2025 e são provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, devidamente autorizado pela Lei Ordinária Municipal Nº 1184, de 05 de maio de 2022.

Certos de que a iniciativa obterá a aprovação de seus dignos pares, impondo-se à evidência, o minudente estudo da matéria ora apresentada aos dignos representantes do Poder Legislativo, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 13 de janeiro de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma. Senhora
Regina Maria Bérgamo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Taguaí
Taguaí – SP